



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado



PROJETO DE LEI Nº 0047/2025

Institui sobre a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas em todas as feiras livres e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, em todo o território do Município de Vila Velha, a obrigatoriedade de instalação de placas indicativas em todas as feiras livres, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I. dia da semana;
- II. local de realização;
- III. horário de início;
- IV. horário de término de cada feira.

Art. 2º - As placas deverão ser confeccionadas segundo padrão estabelecido pelo Poder Executivo Municipal, observando-se as especificações técnicas definidas em ato normativo, e instaladas em local visível nas entradas e acessos principais de cada feira.

Art. 3º - Compete à Prefeitura Municipal de Vila Velha, realizar a confecção, instalação, manutenção e substituição das placas indicativas, assegurando sua legibilidade e conservação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem onerar indevidamente o erário municipal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de maio de 2025.

Vereador Alex Recepute

Câmara Municipal de Vila Velha

2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

Justificativa

A organização das feiras livres é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e comodidade dos frequentadores e dos feirantes, bem como para facilitar o planejamento de deslocamentos pela população.

A instalação de placas indicativas padronizadas e informativas contribui para a transparência na gestão pública, oferecendo aos cidadãos informações claras sobre dias, locais e horários de funcionamento das feiras.

Diante disso, justifica-se o presente Projeto de Lei, que visa aprimorar a sinalização e a organização das feiras livres de Vila Velha, alinhando-se às melhores práticas legislativas e fortalecendo o compromisso com o bem-estar da população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003100370032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 12/05/2025 14:30

Checksum: **0B4D62AA5B89D1A88D0C8784D44E88A458669B8E7CE8CA278A049880770BF718**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003100370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.